

FESTIVAL TALENTOS NATO

REGULAMENTO

CRONOGRAMA

| | |
|--|------------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 05 A 18/12/2024 |
| PRÉ-SELEÇÃO E HABILITAÇÃO | 19/12/2024 |
| PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A FASE ELIMINATÓRIA | 19/12/2024 |
| DATA DO FESTIVAL | 20 E 21/12/2024 |
| HORÁRIO | 19H |
| LOCAL | PRAÇA DA MATRIZ JOÃO ELIAS MARTINS |
| SORTEIO DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES | 20/12/2024 |
| ETAPA ELIMINATÓRIA | 20/12/2024 |
| ETAPA FINAL | 21/12/2024 |
| ENTREGA DOS PRÊMIOS | 21/12/2024 |

DAS CLÁUSULAS

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar bandas e cantores residentes no município de Acreúna e Distrito de Arantina, denominados CONCORRENTES.

1.2 Não poderão participar do Festival os membros da Comissão de Inscrição, os jurados, o(s) patrocinador(es), nem os envolvidos diretamente na realização do evento.

1.3 Após realizada a inscrição, os CONCORRENTES não poderão acrescentar ou substituir nenhum integrante do grupo relacionado em ficha de inscrição, salvo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior comprovadas.

1.4 A mesma pessoa poderá inscrever-se, em apenas uma categoria (Banda/dupla ou individual).

Parágrafo primeiro: Consideram-se como integrantes as pessoas que se apresentam no palco, na condição de vocalista e/ou instrumentista (vocalista de apoio, backing vocal ou dançarino) e os autores da música e do arranjo musical.

1.5 Em caso de descumprimento da regra do item 1.2, a pessoa será eliminada de todas as inscrições, não sendo permitida a substituição do integrante eliminado.

1.6 Cada CONCORRENTE poderá inscrever até três músicas, sendo que será selecionada para ser apresentada no palco do FESTIVAL até duas.

1.7 Cada música inscrita poderá ter, no máximo, 7 (sete) minutos de execução.

2. CATEGORIAS

2.1. As categorias são livres.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão gratuitas, não havendo taxas para participação do Festival.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas na Biblioteca Municipal Jerônimo Martins Marquez, situada na Rua Jordelina do Carmo Arantes nº 86, Setor Central, Acreúna – Goiás, CEP: 75.960-000, do período de 05/12/2024 a 18/12/2024, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar/enviar:

a) a ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada por todos os integrantes (músicos e cantores). A ficha de inscrição está disponível no site da prefeitura Municipal (www.acreuna.go.gov.br) e/ou na sede da Biblioteca Municipal

b) Cópia dos documentos pessoais;

c) Comprovante de residência no município de Acreúna e/ou Distrito de Arantina.

d) Participantes tiverem integrantes menores de idade, deverão apresentar os termos de autorização assinado pelos responsáveis do menor.

e) Release (pequeno histórico) da banda, da dupla ou do cantor individual;

f) Comprovação de duas apresentações (shows), através de fotos ou documentos;

g) Foto para divulgação na mídia;

Parágrafo Único: A Comissão de Inscrição não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas;

3.4 Os CONCORRENTES responsabilizam-se plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por eventuais reclamações ou ações judiciais de plágio.

3.5. Será considerado inscrito para pré-seleção o CONCORRENTE que se inscrever no período correspondente, observados todos os critérios exigidos no Edital de nº 002/2024.

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1. A pré-seleção será realizada pela Comissão de Inscrição, que verificará a veracidade das informações prestadas;

4.2. Nesta etapa serão selecionadas as inscrições que estiverem em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 002/2024.

4.3. A lista dos selecionados para a fase eliminatória, será divulgada na página da Prefeitura de Acreúna.

5. DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

5.1. Na eliminatória do Festival Talentos Nato no dia 20/12/2024, as apresentações serão na ordem do sorteio realizado antes do início das apresentações.

5.2. O sorteio será aberto ao público.

6. DA FASE ELIMINATÓRIA

6.1. A fase eliminatória será realizada no dia 20/12/2024, na Praça da Matriz João Elias Martins, na cidade de Acreúna – Goiás.

6.2. Apresentar-se-ão os CONCORRENTES pré-selecionados, conforme descritos no item 4.2.

6.3 Cada CONCORRENTE terá, no máximo 7 (sete) minutos para subir ao palco, apresentar a sua música e encerrar a apresentação.

6.4. O Júri técnico será composto por sete jurados, que irão avaliar os seguintes quesitos, com notas de 1 (um) a 5 (cinco):

- a) Letra;
- b) Música (melodia e harmonia);
- c) Arranjo;
- d) Interpretação (ritmo, afinação, apresentação);
- e) Popularidade.

6.5. O reconhecimento de palco e a afinação dos instrumentos serão realizados no dia do evento, a partir das 14h. Cada CONCORRENTE terá direito a realizar a passagem de som, no tempo máximo de sete minutos, e a ordem a ser seguida será a da chegada do participante ao local.

6.6. A falta de comparecimento do CONCORRENTE no local da apresentação, no horário marcado, importa em sua desclassificação automática.

6.7. Nesta fase serão selecionados 8 (oito) CONCORRENTES, que voltarão para a etapa final, no dia 21/12/2024.

7. SELEÇÃO FINAL

7.1. A seleção final será realizada no dia 21/12/2024, às 19h, na Praça da Matriz João Elias Martins, em Acreúna – Goiás;

7.2 A ordem de apresentação, será definida no dia 21/12/2024, por sorteio, logo após a divulgação dos finalistas. Para o sorteio deverá estar presente, no mínimo, um representante de cada CONCORRENTE.

7.3. Nesta fase, cada CONCORRENTE, apresentará duas músicas, alternadas, durante a fase finalista.

7.4 A falta de comparecimento do CONCORRENTE no local da apresentação, no horário marcado, importa em sua desclassificação automática.

7.5. O resultado final será divulgado no dia do evento, logo após a apuração das notas recebidas dos jurados.

7.6 A decisão dos jurados é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Tabela de premiações

1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º lugar: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

4º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

5º lugar: 500,00 (quinhentos reais)

Sorteio de R\$ 100,00 para 10 CONCORRENTES inscritos no Festival Talentos Nato;

8.2 – Os prêmios serão pagos na fase final, após a divulgação do resultado do Festival Talentos Nato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão de Inscrição reserva-se no direito de usar a imagem dos CONCORRENTES para divulgação.

9.2. Não será permitido o uso do logotipo dos CONCORRENTES no cenário do palco.

9.3. Não será permitida a gravação individual das músicas via sonorização, sendo que todos os CONCORRENTES farão apresentação ao vivo.

9.4. Os CONCORRENTES não poderão utilizar o microfone para a divulgação da sua agenda de shows ou similares.

9.5 Os CONCORRENTES terão à sua disposição estrutura de palco, som e luz, não podendo, no entanto, exigir instrumentistas, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela Organização do Festival.

9.6. Os demais instrumentos e equipamentos são de responsabilidade de cada CONCORRENTE, inclusive os pratos, a caixa e o pedal de bumbo.

9.7. A Comissão de Inscrição, não se responsabiliza pelas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes do festival.

9.8. A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

9.9. Serão eliminados os CONCORRENTES que tiverem um ou mais de seus integrantes envolvidos em qualquer ato que comprometa o bom desenvolvimento do Festival de Talentos Nato

9.10 Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão de Inscrição

Acreúna, 05/12/2024

Nadia Paula Arantes

Presidente da Comissão de Inscrição

Rosânia Silvestre

Secretária da Comissão de Inscrição

Murillo Freitas Nunes

Membro da Comissão de Inscrição